



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



EDITAL 018/2021-PROGESP/UNESPAR

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 001/2020 de 18/09/2020, e o edital de Resultado Final nº 022/2020 – CPPS de 14/12/2020, nº 023/2020 de 15/12/2020, o Edital 015/2021 – PROGESP e o protocolo nº 17.323.443-0, considerando o Decreto Estadual 4230/2020 e a Resolução 001/2020-UNESPAR, no uso de suas atribuições resolvem,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Edital de Abertura nº 001/2020 de 18/09/2020, e o edital de Resultado Final nº 022/2020 – CPPS de 14/12/2020, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para a seguinte vaga:

Campus: Curitiba I

Área/Subárea: Teoria, Crítica e História da Arte

Vagas: 01 (uma) RT – 40 horas

Candidato(a): RICARDO HENRIQUE AYRES ALVES

RG nº 14.704.168-3/PR

Requisito mínimo: Graduação em Bacharelado ou Licenciatura na área de Artes Visuais ou História ou Filosofia. Mestrado na área de Artes Visuais, História da Arte, Poéticas Visuais, Arte Educação ou História ou Filosofia, com tema de pesquisa em História da Arte, História das Imagens, História das Artes Visuais ou Estética.

Campus: Curitiba I

Área/Subárea: Gravura

Vagas: 01 (uma) RT – 40 horas

Candidato(a): NATAN SCHÄFER

RG nº 13.415.169-2/PR

Requisito mínimo: Graduação em Bacharelado ou Licenciatura na área de Artes Visuais ou Bacharelado em Cinema ou Audiovisual ou Desenho Industrial ou Design Gráfico ou Expressão Gráfica ou Comunicação.

Campus: Curitiba I

Área/Subárea: Pintura

Vagas: 01 (uma) RT – 40 horas

Candidato(a): TAÍS CABRAL MONTEIRO

RG nº 30.169.214-2/SP

Requisito mínimo: Graduação e Mestrado em qualquer área, sendo uma das titulações obrigatoriamente nas áreas de Artes Visuais, Artes Plásticas, História da Arte, Poéticas Visuais ou Arte Educação.

Campus: Curitiba I

Área/Subárea: Escultura

Vagas: 01 (uma) RT – 40 horas

Candidato(a): BRUNO MARCELINO DE OLIVEIRA

RG nº 12.972.399-8/PR

Requisito mínimo: Bacharelado ou Licenciatura na área de Artes Visuais.

Art 2º - Os(as) candidatos(as) deverá entregar toda a documentação relacionada neste Edital em formato digitalizado, para o e-mail "eveline.favero@unespar.edu.br" **até o dia 01 de março de 2021:**

I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.

II. Certidão de Nascimento/Casamento.

III. CPF.

IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.

V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).

VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.

VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino e menores de 45 anos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/1964.

VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo);

IX. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga);

X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.

XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)

XII. Número de Conta Corrente e agência do Banco do Brasil.

XIII. Comprovante de endereço atual,

XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

XV. Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “REGULAR”, realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015.

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato deverá preencher e enviar por e-mail, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite)

Art. 3º - O(a) candidato(a) convocado por este Edital, que não encaminhar por e-mail a documentação no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2021.

Edmar Bonfim de Oliveira
Vice-Reitor - UNESPAR

Maria Perpétua Abib Antero
Pró-Reitora -PROGESP